



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 582/2017.

*Dispõe sobre readaptação permanente de
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Disponibilizar sobre a readaptação **permanente** a partir do dia 02/01/2017, da servidora Municipal Sr^a Silvia Helena dos Santos Victório, no cargo Assistente de Apoio Educacional II, Matrícula nº 503, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 049/2010, para exercer a função de auxiliar administrativo do Programa Semear.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos legais a partir de 02/01/2017.

LADÁRIO-MS., 30 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal